

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao pedido realizado na Central de Serviços por meio do Ticket nº 2026083154003427, pela Sra. Juliana Michele Mounic Lago, Técnica do Ministério Público, no qual solicita a manutenção das atuais persianas verticais instaladas nas salas 315, 317 e 326 do Fórum da Comarca de Navegantes, devido à ocorrência de avarias em seus componentes e mecanismos, tais como rompimento de corrente de acionamento, desprendimento de corrente estabilizadora inferior e contrapesos, desalinhamento e ausência de lâminas, bem como danos em suportes e elementos de fixação do trilho superior. Tais defeitos comprometem o adequado funcionamento das persianas, dificultando sua abertura, fechamento e regulação da luminosidade dos ambientes. Diante disso, vimos solicitar a contratação de empresa especializada para a manutenção das referidas persianas, visando restabelecer sua plena funcionalidade e assegurar o controle da incidência de raios solares, o conforto térmico e luminotécnico dos ambientes, a proteção do patrimônio público, incluindo mobiliário, equipamentos de informática e demais bens, além de contribuir para a privacidade e a segurança das áreas internas da edificação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção de persianas verticais nas salas do MPSC no Fórum de Navegantes.

Item 1: Manutenção de persiana vertical e seus mecanismos, com garantia e assistência técnica.

Quantidade: 3 (três) unidades.

Localização: salas 315, 317 e 326.

Especificações do serviço de manutenção:

- a) Realização de inspeção técnica completa das persianas instaladas, com diagnóstico dos componentes danificados ou desgastados, incluindo trilhos, suportes de fixação, carrinhos deslizantes, ganchos, mecanismos de giro, correntes de acionamento, correntes estabilizadoras inferiores, contrapesos, lâminas e demais acessórios;
- b) Substituição dos componentes defeituosos, avariados ou ausentes que comprometam o funcionamento adequado das persianas, incluindo a reposição de lâminas faltantes, utilizando peças novas e compatíveis com as características construtivas dos equipamentos existentes, de modo a restabelecer integralmente sua operacionalidade;
- c) Reparo ou substituição de suportes e elementos de sustentação do trilho superior que apresentem quebra, deformação, desprendimento ou perda de capacidade de fixação;
- d) Substituição de correntes de acionamento rompidas, correntes estabilizadoras inferiores desconectadas ou danificadas, contrapesos soltos ou deteriorados e demais componentes necessários ao correto funcionamento do conjunto;
- e) Realização de ajustes, alinhamento e regulação das lâminas verticais, com correção de desalinhamentos, falhas de fechamento, irregularidades de deslocamento e problemas de giro, assegurando movimentação uniforme e adequada vedação visual;
- f) Execução de lubrificação, limpeza técnica e manutenção dos mecanismos de deslocamento e rotação das lâminas, quando aplicável, visando ao correto funcionamento e à ampliação da vida útil dos componentes;
- g) Ao final dos serviços, todas as persianas deverão apresentar perfeito funcionamento dos mecanismos de abertura, fechamento, deslocamento lateral e regulação da incidência luminosa, sem folgas excessivas, travamentos ou desalinhamentos aparentes;
- h) Os serviços deverão contemplar todos os materiais, insumos, peças, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução da manutenção, observando as normas técnicas aplicáveis e fornecendo garantia mínima para os serviços executados e peças substituídas.

Imagens das persianas nas Imagens do Anexo I deste Termo de Referência.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Local de execução:

Unidade administrativa: Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Navegantes

Endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, 765 - São Domingos, Fórum de Navegantes. Terceiro andar	
Responsável pelo recebimento: Juliana Michele Mounic Lago	
Telefone: 47 3319-7844	E-mail: seger@mpsc.mp.br
Horário de atendimento: Período Vespertino	

2. Condições de vistoria prévia:

2.1 Para realização de orçamento, as empresas interessadas deverão realizar vistoria técnica no local de execução do serviço, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, além de informações necessárias à formulação da sua proposta de preços, inclusive quanto às características físicas, quantidades e especificações do objeto, não se admitindo inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas;

2. Para vistoria, deverá agendada com, no mínimo dois (2) dias úteis de antecedência, através de contato telefônico (48) 3330-2167 (com whatsapp) / (48) 3229-9209 e mensagem eletrônica, que deverá ser encaminhada para o SEGER (seger@mpsc.mp.br), contendo a relação dos funcionários que necessitarão de acesso às dependências do MPSC, fornecendo nome completo, nome da mãe, data de nascimento, CPF e RG.

3. Condições de execução:

3.1 Após a emissão da Autorização de Fornecimento/Serviço, a empresa contratada terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para contatar com o Setor de Serviços Gerais por meio de contato telefônico (48) 3330-2167 (WhatsApp) / (48) 3229-9209 e/ou mensagem eletrônica que deverá ser encaminhada para o SEGER (seger@mpsc.mp.br), informando a relação dos funcionários que necessitarão de acesso às dependências do MPSC para liberação. Nesta relação deverá constar o nome completo, CPF, RG, data de nascimento e nome da mãe de cada funcionário;

3.2 Após a confirmação da liberação, informada pelo SEGER, a empresa contratada terá que agendar, através dos meios de comunicação mencionados no item anterior, a entrega e instalação do material dentro do prazo entrega estabelecido na Autorização de Fornecimento/Serviço, contados a partir desta liberação.

4. Obrigações da contratada:

4.1 Caso haja necessidade de retirada das atuais persianas, as mesmas deverão ser fixadas nos respectivos ambientes, sem prejuízo da funcionalidade dos sistemas de abertura das janelas, da perfeita utilização dos equipamentos condicionadores de ar existentes, bem como de todas as interferências observadas;

4.2 Todas as lâminas das persianas a serem instaladas deverão possuir o mesmo padrão de especificação, de acordo com o produto já existente no local;

4.3 Deverão ser observadas as estruturas onde se fixarão os suportes dos trilhos das persianas de modo que a utilização dos materiais seja adequada para uma melhor fixação e durabilidade;

4.4 A CONTRATADA deverá empregar nos produtos instalados, **peças e materiais novos**, em perfeitas condições de uso, e em conformidade com as especificações técnicas do material já utilizado, inclusive quando do conserto ou substituição de persianas.

4.5 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todo e qualquer dano material causado às instalações (elevadores, vidros, pisos, revestimentos, forros, paredes, etc.), mobília, equipamentos diversos e veículos, durante a prestação do serviço, assumindo o ônus da execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura afetados com materiais de padrão igual ou superior, em até 15 (quinze) dias úteis após a comunicação formal do fato, sempre observando o bom nível de acabamento dos serviços.

5. Prazo de execução:

5.1 Após a emissão da Autorização de Serviço/Fornecimento, a CONTRATADA deverá executar o serviço no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

6. Garantia:

6.1 A CONTRATADA responderá pela garantia dos serviços prestados, seja de instalação ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, por um prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

Florianópolis, 01 de setembro de 2026.

ALYSSON FERNANDO CEMBRANEL

Técnico do Ministério Público
Chefe do Setor de Serviços Gerais

ANEXO I

Imagens 1, 2, 3 e 4 – Persianas avariadas:







Assinaturas do documento

"Termo de Referência"



Código para verificação: **HY1JCH07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALLYSSON FERNANDO CEMBRANEL (CPF: ***.231.679-**) em 01/09/2026 às 15:02:13 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 18/08/2026 - 13:53:00 e válido até 02/03/2029 - 08:58:59.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2026/033469** e o código **HY1JCH07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.